

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:TRE-MA

DATA DE REFERÊNCIA:ABRIL2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
|                      |           |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14110                | TRE-MA    | 553                 | 153                     | 6                  | -                 | 463                               | 667         | 1.130 |
| TOTAL                |           | 553                 | 153                     | 6                  | -                 | 463                               | 667         | 1.130 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO                                              | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                    | 910,08                      | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)                                                                                         |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR                                | 719,62                      | Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)                                                                                         |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE                                     |                             |                                                                                                                                 |
| EXAMES PERIÓDICOS                                      | NÃO SE APLICA               | NÃO SE APLICA.                                                                                                                  |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | 249,40                      | Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP). |